



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 TELEFONE: (61) 3218-2591

**DESPACHO n. 11509/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**

**NUP: 21000.060277/2022-85**

**INTERESSADOS:** ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS (AERIN/MAPA); SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO (SAF/MAPA); SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO (SDI/MAPA); SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA/MAPA); SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA (SAP/MAPA); E SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA (SPA/MAPA).

**ASSUNTO:** PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. CONVÊNIOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOLUÇÕES DE TI. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO.

1. Acolho a análise efetuada e consignada no PARECER REFERENCIAL n. 00015/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União Jefferson Oliveira Ferreira, desta Coordenação-Geral de Licitações, Contratos, Convênios e Assuntos Internacionais, adotando seus fundamentos e conclusões referentes à celebração de convênios por esta Pasta com entes subnacionais, que tenham por objeto a transferência voluntária de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social da União para aquisição de equipamentos de informática e soluções de TI.

2. Considerando tratar-se de manifestação jurídica referencial expedida com arrimo na Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia-Geral da União, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem realizada poderão, doravante, dispensar análise individualizada, desde que o órgão técnico competente ateste, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos da manifestação ora aprovada.

3. Isto posto, submeto os autos à consideração do Sr. Consultor Jurídico, com proposta de, caso aprovados o PARECER REFERENCIAL e este DESPACHO, serem encaminhados, via SEI, à **Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais (AERIN/MAPA)**, à **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA)**, à **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SDI/MAPA)**, à **Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA)**, à **Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA)** e à **Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA)** para conhecimento e adoção das medidas decorrentes.

4. Ultimadas as providências supra, promova a Coordenação-Geral de Apoio Administrativo (CGAA/CONJUR):

(i) a abertura de tarefa no SAPIENS ao **Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas da Consultoria-Geral da União (DEINF/CGU/AGU)** para ciência da presente manifestação jurídica referencial e registros pertinentes;

(ii) a publicação do PARECER REFERENCIAL e respectivos DESPACHOS DE APROVAÇÃO nos sítios hospedados na Consultoria-Geral da União (CGU/AGU) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos (MAPA); e

(iii) a abertura de tarefa de aposição de ciência no SAPIENS a todos os advogados públicos em exercício nesta Consultoria Jurídica.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021.

**PEDRO PEREIRA LOUREIRO**  
Advogado da União  
Coordenador-Geral de Licitações, Contratos, Convênios e Assuntos Internacionais

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000060277202285 e da chave de acesso 67bc01ba



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 940390168 e chave de acesso 67bc01ba no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-07-2022 16:32. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---